

Protocolo nº 808/16

Artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/93

TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo Interino, Mário Sérgio Rolim Zaidan, e **MEHTRON COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. MEDICOS HOSP. LTDA-ME**, contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolo Administrativo nº. 808/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 16 de fevereiro de 2.018.

Cláusula Segunda - Em razão do aditamento de prazo dos serviços dá-se à presente prorrogação contratual o valor de R\$ 98.460,00 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta reais), nos termos da proposta apresentada e aceita constante do Protocolo Administrativo nº 808/16, dividido em parcelas mensais de R\$ 8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 04 de Setembro de 2.017.


Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente HMMG


Mário Sérgio Rolim Zaidan
Diretor Administrativo Interino HMMG


MEHTRON COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. MEDICOS HOSP. LTDA-ME
Contratada

Marco Antonio Pellucio
RG. 20.350.057-X
CPF. 137.645.068-22


Visto
Daniela F. C. Nunes
Procuradora Municipal

PROCURADORIA
Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália
Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5700 (PABX) OU 3772-5704